



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA DA MATA-BA

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 14 DE MAIO DE 2025

“Aprova a prestação de contas do exercício de 2024, dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS do município de Feira da Mata, Estado da Bahia e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA DA MATA, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais regulamentadas em Lei Municipal de Nº 527 de 09 de Maio de 2025, Regimento Interno e Lei Orgânica da Assistência Social LOAS – Nº8.742/93.

CONSIDERANDO a abertura da prestação de contas do exercício de 2024, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pelo Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024, **CONSIDERANDO**, a Portaria SEADES nº 18, de 20 de fevereiro de 2025, que estabeleceu a abertura de prazo para o preenchimento do Demonstrativo Físico Financeiro referente ao exercício de 2024.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 43 DE 14 DE ABRIL DE 2025 que dispõe sobre a prorrogação de prazo para envio da prestação de contas do exercício de 2024, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para Órgãos Gestores e Conselhos Municipais de Assistência Social.

CONSIDERANDO que no dia 14 de maio de 2025, conforme ATA de Nº 62, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Feira da Mata, no uso de suas atribuições apresentou aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e convidados o Demonstrativo Físico- Financeiro e demais documentações que comprova a prestação de contas do exercício de 2024.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar sem ressalvas a prestação de contas do exercício de 2024, dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS do município de Feira da Mata, Estado da Bahia

ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gisele Silva Pereira de Menezes
Gisele Silva Pereira de Menezes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Feira da Mata, 14 de maio de 2025.